

MOSAICOS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: INSTRUMENTO PARA GESTÃO INTEGRADA DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Hernani Ciro Santana

Professor do Programa Stricto Sensu de Gestão Integrada do Território

hernani.santana@univale.br

Letícia Bandeira Rocha

Estudante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Gestão Integrada do Território

leticia.bandeira@univale.br

Rosileide de Souza Melo

Estudante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Gestão Integrada do Território

rosileide.melo@univale.br

Introdução

Conflitos socioambientais emergem como uma faceta inevitável da interação entre sociedade e meio ambiente. No contexto das unidades de conservação (UC), esses conflitos adquirem uma complexidade única, envolvendo não apenas questões ambientais, mas também interesses sociais, econômicos e culturais.

Neste cenário, surge a necessidade premente de abordagens integradas para lidar com conflitos, uma vez que os mesmos são parte fundamental do processo democrático, e os mosaicos de UCs se apresentam como ferramenta potencial para viabilizar esta gestão.

Este estudo propõe-se a investigar o papel dos mosaicos como instrumentos de gestão de conflitos socioambientais. Sendo entendido como uma estratégia eficaz para promover a gestão integrada do território e contribuir sobremaneira para a conservação da biodiversidade.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada a partir de pesquisas bibliográficas que incluíram entendimentos firmados por Paul Little e Henri Ascelrad, objetivando uma abordagem explicativa, por meio de uma avaliação interdisciplinar do potencial dos mosaicos como ferramentas para gerir questões socioambientais de forma eficaz e inclusiva.

Fundamentação teórica

A revisão inclui artigos com ênfase no campo dos conflitos socioambientais, conceitualização e exemplificação desses embates, bem como a forma pelo qual a institucionalização de um mosaico de unidade de conservação contribui para minimizar os embates internos e externos nos espaços territoriais especialmente protegidos.

Ascelrad (2004, p.8) demonstra que na perspectiva das ciências sociais críticas, não é possível separar a sociedade e seu meio ambiente, pois trata-se de pensar um mundo material socializado e dotado de significados.

Little (2001), por sua vez explana que o conceito de socioambiental engloba três dimensões básicas, sendo elas o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e suas estruturas sociais e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos.

Ambos os autores definem conflitos socioambientais, sendo que Ascelrad (2004), os delimita como uma ruptura da simbiose entre as diferentes práticas sociais dispostas no espaço. De modo semelhante Little (2021) menciona que os grupos sociais que fazem intervenções e recebem benefícios diretos delas não sofrem os impactos negativos, enquanto grupos sociais que não recebem nenhum benefício sofrem os danos diretamente dessas intervenções, e assim são geradas situações de injustiça socioambiental.

Centrados na problemática da gestão de conflitos, artigos científicos e dissertações relacionados ao fortalecimento das áreas protegidas e visibilidade simbólica do meio social devido à instituição dos mosaicos de unidade de conservação foram detidamente analisados.

Resultando no entendimento que a gestão por mosaicos exige interpretações multi-institucionais extremamente complexas, mas que por meio do intercâmbio de esforços entre os diferentes níveis sociais e políticos, e aplicação dos objetivos e fundamentos legais, as estratégias adotadas para integração, conservação e proteção são fortalecidas e plenamente desenvolvidas.

A partir dos referenciais teóricos aqui expostos, se concretizou o objetivo do presente trabalho, ganhando sentido a prática protetiva integrada efetivada pelos mosaicos.

Desenvolvimento do tema

Além do reconhecimento das unidades de conservação, a Lei do SNUC 9.985/2000, também definiu instrumentos de gestão que tem por finalidade a conservação da biodiversidade, sendo eles (i) as reservas da biosfera, (ii) os corredores ecológicos e os (iii) mosaicos. No presente trabalho serão estudados os mosaicos.

O artigo 26 dessa legislação determina que a gestão de mosaicos deve ser integrada e participativa, considerando objetivos distintos de conservação, biodiversidade, valorização da sociodiversidade e desenvolvimento sustentável.

Os mosaicos se tratam, de um modelo de gestão de unidades de conservação que contempla áreas de interstícios e as populações que vivem nas regiões circunvizinhas. Segundo o Decreto nº 4.340/2002, no artigo 10, inciso II, alínea “b”, a gestão deve compatibilizar, integrar e otimizar diretrizes e ações em relação a população residente na área do mosaico.

Entretanto, mosaicos e unidades de conservação não são sinônimos, haja vista que as unidades de conservação¹ são definidas pelas áreas de proteção do ecossistema e de recursos ambientais, que podem ser públicas ou privadas, demarcadas ou não, tendo em vista a sua relevância ecológica, seja pela manutenção do ciclo hidrológico, manutenção da cobertura

¹ art. 2º, inciso I, da Lei do SNUC, as unidades de conservação são os espaços territorial e seus recursos ambientais, incluindo águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

térmica, qualidade de vida da fauna e flora, entre outros pontos, classificadas como de proteção integral ou de uso sustentável.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente existem 17 mosaicos no Brasil, integrando ao todo 225 unidades de conservação, são eles: (1) Amazônia Meridional; (2) Baixo Rio Negro; (3) Bocaina; (4) Capivara-Confusões; (5) Carioca; (6) Extremo Sul da Bahia; (7) Foz do Rio Doce; (8) Jalapão; (9) Litoral de São Paulo; (10) Mantiqueira; (11) Mata Atlântica Central Fluminense; (12) Mata Atlântica Central Fluminense Mico-Leão-Dourado; (13) Mico-Leão-Dourado; (14) Oeste do Amapá e Norte do Pará; (15) Serra do Cipó; (16) Serra do Espinhaço; e (17) Sertão Veredas-Peruaçu.

Fato é que todas as áreas de unidades de conservação se relacionam com conflitos socioambientais. Acserlrard argumenta que esses conflitos ambientais devem ser analisados simultaneamente nos espaços de apropriação material e simbólica dos recursos dos territórios.

Segundo Ascelrad a problemática da monocultura de eucalipto exemplifica conflitos, onde a expansão pode inviabilizar a pequena agricultura familiar, a reprodução de grupos indígenas e a pesca artesanal, além de impactar negativamente a biodiversidade.

Os resultados da pesquisa indicam que conflitos internos nas unidades de conservação incluem abate ilegal de animais, atropelamentos, incêndios, garimpo ilegal e desmatamento, enquanto conflitos externos abrangem pesca predatória, caça predatória e extração de produtos da flora. Paul Little destaca que não existem receitas uniformes para tratar conflitos socioambientais, cada conflito requer pesquisa e análise prévias para compreensão e resolução.

Segundo Paul Little, o tema dos conflitos socioambientais é centrado na problemática da resolução de ditos conflitos por meio da implementação de políticas públicas e diversas estratégias e táticas políticas. Complementa o raciocínio:

Sobre negociação de conflitos socioambientais é que não existem receitas que possam ser aplicadas uniformemente para o tratamento dos conflitos socioambientais. Cada conflito tem seus ambientes naturais particulares, seus atores sociais e seus nós próprios de conflito. Portanto, uma compreensão básica de cada conflito particular representa um passo prévio e necessário para tratá-lo. O tratamento, e possível resolução, dos conflitos precisa ser precedido por uma etapa de pesquisa e análise das raízes e causas do mesmo. Nesta tarefa, as ferramentas analíticas e metodológicas das ciências sociais são imprescindíveis.

Objetiva-se, portanto, a análise da contribuição da institucionalização dos mosaicos de unidade de conservação como uma forma para gerir conflitos socioambientais que envolvem unidades de conservação, visto que carregam consigo o ideal de reconstrução e recomposição da relação dos seres humanos com a biosfera.

Além disso, ao aplicar uma gestão democrática estruturada, integrada e funcional, há um impacto positivo na preservação e conservação dos recursos ambientais, bem como a integração do social com o sustentável. Ao dispor de mecanismos, instrumentos e técnicas disponíveis para o tratamento de conflitos.

A fortaleza administrativa e orçamentária no âmbito dos mosaicos pode contribuir ativamente, junto às instituições envolvidas, para o delineamento estratégico de resolução e controle dos conflitos socioambientais.

Conclusões

A pesquisa concluiu que a institucionalização dos mosaicos de unidades de conservação é uma estratégia eficaz para gerir conflitos socioambientais. Ao promover uma gestão democrática, estruturada e integrada, os mosaicos fortalecem a preservação e conservação dos recursos ambientais e integram o social ao sustentável. A formalização desse instrumento de gestão e ordenamento territorial é uma iniciativa para a proteção dos biomas e a manutenção de modos de vida. A viabilidade dos mosaicos depende da luta socioambiental para dar sentido ao que foi construído. Portanto, os mosaicos emergem como uma ferramenta vital na busca por um equilíbrio entre conservação ambiental e desenvolvimento humano.

Referências bibliográficas

ASCELRAD, Henri. Conflitos ambientais no Brasil. Editora Relume Dumará. Rio de Janeiro, 2004, p. 8 a 38.

IBASE. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. Mosaicos da Mata Atlântica: caminhos e desafios a partir da experiência de um projeto. 2014. Disponível em: [Mosaicos-da-Mata-Atlantica_2014.pdf \(ibase.br\)](#)

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. **A difícil sustentabilidade. Política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda., 2001, p. 88 a 101. Disponível em: [A difícil sustentabilidade \(erambiental.com.br\)](#). Acesso em: 23/05/2024

MACIEL, Bruno de Amorim. Mosaicos de Unidades de Conservação: uma estratégia de conservação para a Mata Atlântica. 182 f. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: [Repositório Institucional da UnB: Mosaicos de Unidades de Conservação: uma estratégia de conservação para a Mata Atlântica](#). Acesso em: 15/05/2024

MELO, Gustavo Mendes. IRVING, Marta de Azevedo. Mosaicos de unidades de conservação: desafios para a gestão integrada e participativa na conservação da natureza. Revista Geografias. Belo Horizonte, vol. 10, n. 2., 2014. Disponível em: [Mosaicos de unidades de conservação: desafios para a gestão integrada e participativa para a conservação da natureza | Revista Geografias \(ufmg.br\)](#). Acesso em: 15/05/2024